



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 24/03/26 a 01/04/25

Jonatto Silva
Diretor Legislativo

Altera a Lei nº 3.513/2013, a qual dispõe sobre o regime de adiantamento mensal para pequenas despesas.

Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 60, §§ 3º e 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º da Lei nº 3.513/2013, à qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Regime de Adiantamento mensal não ultrapassará o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês civil.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 19 de março de 2026.

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Presidente

[Assinatura]
CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Secretário